

Capítulo 65

Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes

Notas.

1.- O presente Capítulo não compreende:

- a) Os chapéus e artefatos de uso semelhante, usados, da posição 63.09;
- b) Os chapéus e artefatos de uso semelhante, de amianto (posição 68.12);
- c) Os chapéus com características de brinquedos, tais como os chapéus de bonecos e os artigos para festas (Capítulo 95).

2.- A posição 65.02 não compreende os esboços confeccionados por costura, exceto os obtidos pela reunião de tiras simplesmente costuradas em espiral.

65.01 **Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus.**

6501.00.10 Esboços não enformados na copa nem na aba
6501.00.90 Outros

65.02 **Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições.**

6502.00.10 De palha *toquilla* ou de palha *mocora*
6502.00.90 Outros

6504.00.00 **Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos.**

65.05 **Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas.**

6505.00.10 Coifas e redes, para o cabelo
6505.00.20 Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de feltro, obtidos a partir de esboços ou discos da posição 65.01, mesmo guarnecidos
6505.00.90 Outros

65.06 **Outros chapéus e artefatos de uso semelhante, mesmo guarnecidos.**

6506.10.00 - Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção

- Outros:

6506.91.00 -- De borracha ou de plástico

6506.99.00 -- De outras matérias

6507.00.00 Carneiras, forros, capas, armações, palas e barbicachos, para chapéus e artefatos de uso semelhante.
